PROJETO DE LEI Nº /2018

"Denomina Clotildes Lopes Alves, um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Denomina Clotildes Lopes Alves, o logradouro público situado nas adjacências da nova Pista de Borda, no são João do Cabrito, nº, que tem início, cód. log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad

PARÁGRAFO ÚNICO - A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

J. CARLOS FILHO
Vereador SD

JUSTIFICATIVA

Clotildes Lopes Alves, mais conhecida como Dona Coleta de Omolu, foi Baiana de Acarajé, respeitada e muito querida pela comunidade do São João do Cabrito, uma grande incentivadora das raízes folclóricas, representando o seu Grupo Viva Bahia (Conjunto folclórico da Bahia), fazendo turnê pelo Brasil e exterior, divulgando a capoeira, o maculelê, o candomblé e a puxada de rede.

Como é cediço, vários são os locais de Salvador que ainda não são logradouros públicos.

Não é diferente com a comunidade do São João do Cabrito, onde foi construída a nova pista de borda Boiadeiro/Lobato e São João do Cabrito, no Subúrbio Ferroviário, visando garantir a melhoria da qualidade de vida de aproximadamente 6.750 famílias que vivem no local.

Com a construção dessa nova pista de borda, se faz necessário a denominação do logradouro, razão pela qual, necessita de intervenção municipal para a legalização.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação dos Projetos de Lei que ora propomos.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

J. CARLOS FILHO
Vereador SD